

PORTARIA Nº 420/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2024-Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **GENILSON QUIRINO SOARES**, mat. 6857, portador da Carteira de Identidade nº 8528417-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 100.827.524-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO